



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 17/06/2016

ANO: VI N°: 1359 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Sumário

DECRETO Nº 4726/2016.....	1
DECRETO Nº 4729/2016.....	1
PORTARIA Nº 058/2016 .....	2
EDITAL Nº 11/2016.....	2
LICITAÇÕES .....	3
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 54/2016	3
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE	
RECURSO .....	3
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DA ATA	
R.P. Nº 02/2016 .....	4
EXTRATO DE ATA R.P Nº 78/2016 .....	4
EXTRATO DA ATA R. P Nº 83/2016.....	4
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL –	
PREGÃO Nº 48/2016 .....	4

- b) **Rua Bento Gonçalves**, entre a Av. Nilo Bazzo e Rua Arnaldo Busato;  
c) **Rua Florianópolis**, entre a Rua Recieri Catafesta e Rua Duque de Caxias;  
d) **Avenida Marechal Candido Rondon**, entre a Rua Curitiba e Bosque Municipal;  
e) **Avenida Nilo Umberto Deitos**, entre a Rua Bento Gonçalves e Rua Luis Mazieiro;  
f) **Rua Maceió**, entre a Rua Florianópolis e Rua Prof. Daniel Muraro;  
g) **Rua Arnaldo Busato**, entre a Rua Luis Mazieiro e Av. Mal. C. Rondon;  
h) **Rua Duque de Caxias**, entre a Av. Nilo Bazzo e Av. Nilo Umberto Deitos;  
i) **Rua Curitiba**, entre Av. Marechal Candido Rondon e Av. Vereador Rubino Pasquetti;  
j) **Rua Luis Mazieiro**, entre Av. Nilo Bazzo e Rua Florianópolis.

**Art. 2º** Os veículos automotores estacionados em desacordo com o presente Decreto poderão ser removidos compulsoriamente, além da cobrança com as despesas de remoção.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº4725/2016, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10-6-2016, página 01, Edição 1353.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de junho de 2016.

**Jaime Luis Basso**  
**Prefeito Municipal**

## DECRETO Nº 4726/2016

**DECRETO Nº 4726/2016**, 10 de junho de 2016.

**Dispõe sobre a regulamentação de trânsito e estacionamento de veículos automotores, em caráter especial e transitório, em razão da passagem da "Tocha Olímpica" no Município de Céu Azul/PR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, incisos I, XX, XXI, XXXIII e o artigo 106, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o acordo firmado com o Comitê Organizado dos Jogos Olímpicos Rio 2016, que trata da passagem da "Tocha Olímpica" no Município de Céu Azul/PR,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica determinado que no dia 2 de julho de 2016, no horário compreendido entre as 06h até 10h30 da manhã, nenhum tipo de veículo automotor poderá transitar e/ou estacionar nas ruas e avenidas do município, assim descritas:

a) **Avenida Nilo Bazzo**, entre a Rua Santos Dumont e Rua Recieri Catafesta;

## DECRETO Nº 4729/2016

**DECRETO Nº 4729/2016**, 16 de junho de 2016.

*Nomeia servidora no cargo de provimento em comissão.*

**PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através das Leis nº1181/2011 e 1339/2013 e suas alterações,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir do dia 16 de junho de 2016, a senhora **DILVA BASSO**, brasileira, portadora do RG nº 3.691.456-4, no cargo de provimento em comissão de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 17/06/2016

ANO: VI Nº: 1359 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,  
Subsídio, do quadro de pessoal do Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 16 de junho de 2016.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 058/2016

PORTARIA Nº 058/2016, 17 de junho de 2016.

**Concede Diárias a Secretário Municipal.**

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 03 (três) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para o Senhor **ARTEMIO BASSOTTO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, desta Municipalidade, em virtude de viagem à Curitiba - PR, objetivando assinatura de convênios para aquisição de caminhões de coleta seletiva junto ao Instituto das Águas, FUNASA, assim como acompanhamento do Sr. Prefeito junto às demais Secretarias de Estado, com vigências nos dias 19 a 22 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 17 de junho de 2016.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

### EDITAL Nº 11/2016

EDITAL Nº 011/2016, 17 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

#### TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme Edital nº 002/2016 – Publicação 013/2016, de 9 de junho de 2016;

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.8 do Edital nº 002/2016 – Publicação 001/2016.

**AUXILIAR BÁSICO CONSULTÓRIO DENTÁRIO**  
PATRÍCIA DALLASTRA

**DENTISTA**  
GUILHERME FERNANDES FONTEQUE

**MÉDICO CLÍNICO GERAL**  
JOÃO WALTER MAHL SPOHR

**MOTORISTA**  
MOISES VICENTIN ELIAS  
RAFAEL FREDERICO THRUN  
ANDERSON PAULO BUFFON  
MARCOS JOSÉ ZANGALLI  
RUDNEY LUIS BORDIN  
CLAUDINEI DE VARGAS  
VALDECIR MILIONI

**OPERADOR DE MÁQUINAS**  
FERNANDO SILVEIRA ROSACI  
MARIO MARTINS DA SILVA

**PROFESSOR**  
TAIZA ANGELICA DA COSTA SANTOS  
FERNANDA DE ANDRADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 17/06/2016

ANO: VI N°: 1359 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

IV- O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 19 – Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 20 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 21 – Exame admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 17 de junho de 2016.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 54/2016

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 54/2016 –M.C.A. – Forma Presencial**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 30 de junho de 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Aquisição de materiais e equipamentos para Oficina de Arte Circense, desenvolvida para adolescentes e jovens devidamente cadastrados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**, conforme estabelecido no Edital.

**A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Portes com sede nas seguintes Micro Regiões Geográficas do IBGE: 024 (Foz do Iguaçu) e/ou 023 (Cascavel) e/ou 022 (Toledo), para cumprimento com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.**

Valor Estimado da Licitação R\$: 48.196,00.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br).

Céu Azul, 16 de junho de 2016.

**JAIME LUIS BASSO**  
Prefeito Municipal

## COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

### Comunicado de Interposição de Recurso

**Pregão nº 47/2016 – M.C.A.**

A comissão de licitação comunica que conforme manifestação registrada na ata da sessão da licitação na modalidade de Pregão n. 47/2016 – M.C.A. a empresa **Camiopar Mecânica e Posto de Molas, CNPJ 03.447.538/0001-37** formalizou seu recurso sob protocolo n. 207/2016 no dia 17/06/2016 – 15:00hrs, pela desclassificação da proposta da empresa **Patrícia Aparecida Munhoz - ME, CNPJ 10.494.712/0001-68.**

Dessa forma fica informada a empresa **Patrícia Aparecida Munhoz - ME, CNPJ 10.494.712/0001-68**, participante da licitação, em querendo apresentar **CONTRA RAZÕES**, contestando o recurso interposto, devendo fazê-lo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 17/06/2016

ANO: VI N°: 1359 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

no prazo de 03 (três) dias úteis sendo: até às 17h00min, do dia **22 de junho de 2016**, no e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br), Fax (45) 3266-1755 do departamento de licitação, e posterior envio da via original.

Segue anexo cópia do recurso interposto pela empresa **Camiopar Mecânica e Posto de Molas, CNPJ 03.447.538/0001-37**.

\*Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br), (dia 17 de junho de 2016).

Céu Azul, 17 de junho de 2016.

Douglas de Mattia  
Pregoeiro

### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DA ATA R.P. Nº 02/2016

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 02/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA (Posto Delta)

**Redução do preço** do litro da Gasolina Comum de **R\$ 3,549** para **R\$ 3,45**, em decorrência dos valores praticados na bomba de abastecimento, por período promocional e ou temporário, com início 25/05/2016, a fim de restabelecer o preço praticado de mercado para o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no início da Ata de Registro de Preços.

DATA: 08/06/2016.

### EXTRATO DE ATA R.P Nº 78/2016

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 78/2016 – Ref. Pregão

nº. 37/2016- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE

MEDICAMENTOS LTDA-EPP

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 19.036,37

PRAZO VIGÊNCIA: 02/06/2017.

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

### EXTRATO DA ATA R. P Nº 83/2016

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 83/2016 – Ref. Pregão

nº. 37/2016- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: DE PAULA EMPREENDIMENTO

COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.335,50

PRAZO VIGÊNCIA: 02/06/2017.

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e ELIANE ASSIS DE PAULA

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO Nº 48/2016

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

##### PREGÃO Nº 48/2016 – Forma Presencial

Comunicamos a todos os proponentes interessados no fornecimento dos serviços dos objetos do Pregão nº 48/2016 – forma presencial, que tem por objeto a **Aquisição de materiais permanentes (ar condicionado), para as Unidades de Saúde dos Bairros União, Boa Vista, São Cristóvão, Nova União e Unidade Central - referente a Proposta 231000/1140-04 e 231000/1140-05**

**Que retifica as exigências do subitem XIII do item 9.6 e subitem XI do item 9.7 (Conforme disposto do Artigo 59 e 60 da Lei Federal 5.194/1966 – CONFEA e alterações).**

#### Onde se lê:

**9.6. As empresas que não possuem CRC – Certificado de Registro Cadastral, deverão apresentar os seguintes documentos:**

- XIII – Prova de registro do **engenheiro responsável** no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme o caso;(conforme disposto no artigo 59 e 60 da Lei Federal nº 5.194/1966 de 24 de dezembro de 1966 – CONFEA e alterações).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 17/06/2016

ANO: VI Nº: 1359 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**9.7. As empresas com CRC – Certificado de Registro Cadastral**, dentro do prazo de validade, deverão apresentar os seguintes documentos:

- XI – Prova de registro do **engenheiro responsável** no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme o caso;(conforme disposto no artigo 59 e 60 da Lei Federal nº 5.194/1966 de 24 de dezembro de 1966 – CONFEA e alterações).

**Leia-se:**

**9.6. As empresas que não possuem CRC – Certificado de Registro Cadastral**, deverão apresentar os seguintes documentos:

- XIII – Prova de registro do **responsável técnico** no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme o caso;(conforme disposto no artigo 59 e 60 da Lei Federal nº 5.194/1966 de 24 de dezembro de 1966 – CONFEA e alterações).

**9.7. As empresas com CRC – Certificado de Registro Cadastral**, dentro do prazo de validade, deverão apresentar os seguintes documentos:

- XI – Prova de registro do **responsável técnico** no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme o caso;(conforme disposto no artigo 59 e 60 da Lei Federal nº 5.194/1966 de 24 de dezembro de 1966 – CONFEA e alterações).

**2 – Considerando que o presente é apenas de retificação, fica MANTIDA a DATA E HORÁRIO estabelecidos para abertura da licitação;**

**3 – Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;**

Céu Azul, 17 de junho de 2016.

**Jaime Luis Basso**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)